

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 01 e Nº 02 DA
“LEI PAULO GUSTAVO”

YAN MEDEIROS DANTAS – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

No tocante à equipe avaliadora dos projetos, o item 7.1 do Edital “Chico Roque” de Audiovisual esclarece que fica a cargo da assessoria contratada para execução da Lei Paulo Gustavo no Município de Pedra Lavrada a responsabilidade de avaliar e julgar os projetos inscritos. Por oportuno, abaixo estão descritos os nomes dos julgadores:

Erasmão da Silva Gomes
Erivelton da Cunha Nóbrega
Evandro da Silva Gomes

No tocante à decisão relacionada ao projeto inscrito pelo proponente, o item 1.5.1 dispõe que:

“Por vídeo-biografia, entende-se a obra audiovisual de autobiografia, inédita, com duração entre 03 (três) e 06 (seis) minutos para este instrumento, apresentada pelo(a) proponente, cujo conteúdo aborde a trajetória de sua vida artístico-cultural ou do grupo (conforme o caso), sua formação, suas influências, suas parcerias e seus projetos realizados, sua atuação como artista no município de Pedra Lavrada, ou a história de grupos artísticos que destaque a presença e o trabalho realizado, com aspectos do fazer e saber cultural que registrem, definam ou ressaltem o trabalho no município.”

Desta maneira, a proposta trazida pelo proponente destoa dos critérios trazidos em edital. Embora seja louvável e de rica contribuição os trabalhos artísticos, culturais e turísticos realizados com louvor pelo proponente, não se deve abandonar ou relevar os critérios objetivos trazidos no instrumento regulador do certame.

Secretaria de Cultura de PEDRA LAVRADA-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231114110845
Título	RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 01 E Nº 02 DA “LEI PAULO GUSTAVO”
Tipo da matéria	RESULTADO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/11/2023 11:09
Data/hora autorização	14/11/2023 11:09
Data de circulação	16/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01795, data 16/11/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/11/2023 — Edição 01795. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231114110845&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 03:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231114110845**, intitulada **RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 01 E Nº 02 DA “LEI PAULO GUSTAVO”**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/11/2023 11:09 | **Autorização:** 14/11/2023 11:09 | **Circulação:** 16/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01795, 16/11/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESULTADO DOS RECURSOS DO EDITAL Nº 01 E Nº 02 DA “LEI PAULO GUSTAVO”

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231114110845&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 03:40